

PORTARIA Nº

17/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.205/69-DNER e a aprovação do projeto da interseção da rodovia ER/252, com acesso a Nova Serrana, trecho Pará de Minas - Bom Despacho, no estado de Minas Gerais, conforme desenhos PEST 1794/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do referido entroncamento, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1969

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

C ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL

MUZ RICARDO J.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE - SP